



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO SUBSTITUTIVO 01 DO PROJETO DE LEI Nº 490/2025

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RETRITIVA



O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei nº 490/2025:

Alteração do Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Sorocaba, a “Lei Rodrigo”, que estabelece normas para a disponibilização e uso de desfibriladores externos automáticos (DEA) como medida de prevenção e resposta imediata a paradas cardiorrespiratórias.”

S/S., 11 de agosto de 2025.

ÍTALO MOREIRA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003300380035003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 11/08/2025 10:11

Checksum: 5A283B2FD6C17553FE93BCC183F99CF8B574449B07E9FE098C34A12A511C7C34

